Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 1/2008

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA OS FINS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Permanente na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.848, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, para processar e julgar as licitações desta Câmara, durante o ano de 2006.

Art. 2º A Comissão Permanente ora instituída será integrada pelos seguintes Servidores Públicos: **JOÃO DONIZETI BELLO - PRESIDENTE, ANA LÚCIA JUNQUEIRA AVELLAR OLIVEIRA - SECRETÁRIA, ANA CRISTINA RIBEIRO BENETON - MEMBRO AUXILIAR,** ficando respectivamente como suplentes os Servidores Públicos: **RICARDO LUIZ FERREIRA GONÇALVES - PRESIDENTE, MÁRCIA LUIZA VILELA TERRA - SECRETÁRIA,** e **WESLEI BREGALDA - MEMBRO AUXILIAR.**

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 23, de 03 de janeiro de 2007.

Câmara Municipal de Varginha, 22 de janeiro de 2008; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VERDI LÚCIO MELO
Presidente